



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 20/2008

Florianópolis, 04 de abril de 2008

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, cumpre-me ressaltar, como já é do conhecimento de Vossa Excelência, que o Poder Judiciário vem há muito demonstrando preocupação com a situação do sistema prisional no Estado de Santa Catarina.

Assim, objetivando a realização de diagnóstico forense que revelesse o real número de presos, características dos apenados, vagas disponíveis, condições de alimentação, higiene e segurança, e demais dados concernentes aos estabelecimentos penais, esta Corregedoria Geral da Justiça, em data de 29 de novembro do ano transato, expediu aos Juizes-Corregedores dos Presídios o ofício-circular n. 123/2007, solicitando o preenchimento do "*Relatório Eletrônico de Inspeção em Estabelecimento Prisional*". Todavia, algumas comarcas deixaram de preenchê-lo, o que vem prejudicando sobremaneira o trabalho desta instituição.

À vista do exposto, reitero a Vossa Excelência que promova o preenchimento, em 10 (dez) dias, do referido Relatório, disponível no portal eletrônico desta Corregedoria (<http://cgj.tj.sc.gov.br/consultas/restrito/index.htm>), cujo acesso será pelo *login* e respectiva senha de *e-mail* do Tribunal de Justiça.

Conquanto dispensável, registro que os dados deverão ser atualizados mensalmente, conforme art. 59 do CNCGJ.

Demais esclarecimentos podem ser obtidos no endereço eletrônico infocgi@tj.sc.gov.br, ou pelos telefones 3221-1104 ou 3221-1037.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


Des. ANSELMO CERELLO
Corregedor Geral da Justiça